

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA REUNIÃO PRECATÓRIO.....

EXTRATO

EXTRATOS.....



ATA REUNIÃO PRECATÓRIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, S/N - CENTRO CEP: 48450-000 - CIPÓ - BAHIA
CNPJ. 30.023.952/0001-91 E-mail: seceduc.cipoba@gmail.com

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PRECATÓRIOS

Aos 11 (onze) dias do mês setembro de 2024, na Sede da Secretaria de Educação, às 15:00 horas, reuniram-se os membros da comissão de precatórios do FUNDEF para apresentação e avaliação do relatório das informações obtidas através dos documentos fornecidos pelo arquivo municipal (folhas de pagamento da educação) que constavam nomes dos servidores que prestaram serviço ao município de Cipó na educação fundamental I e II no período de 1998 a 2006 e receberam seus salários pelo recurso do FUNDEF, dentre estes servidores foram relacionados contratados e concursados pelo município de Cipó. Foi apresentado o relatório com lista contendo os nomes apurados e suas referidas funções e carga horária de trabalho, para análise da comissão. Após apresentação e análise, foram apresentados e votados os casos relacionados no relatório e validados pela comissão. Por decisão da comissão as folhas de pagamentos de 1998, 1999 e parte do ano 2000 que não constavam carimbo do FUNDEF 60 foram consideradas para pagamento do precatório dos servidores relacionados, sendo que, após esta análise deverá ser publicada no Diário Oficial a lista provisória de beneficiário e será aberto o prazo de 10 (dez) dias para que todos os constantes na lista, apresente recurso e solicitem correção ou inserção de dados nas informações apresentadas. Junto a lista deverá ser publicado o cronograma com o prazo de análise dos recursos, prazo para a publicação da lista definitiva e data para o pagamento da parcela de acordo com o que já está definido na Lei 364/2024. Para o pagamento do valor referente a carga horaria trabalhada de cada beneficiário do precatório do FUNDEF – Cipó, deverá ser considerada a lista definitiva que deverá ser republicada juntamente com o requerimento para apresentação dos dados bancários dos beneficiários que não são servidores efetivo. No caso dos efetivos os valores deverão ser depositados na conta bancaria constante no sistema do RH. Os valores a serem pagos, serão calculados com base nos valores do recurso depositado em conta específica da Caixa Econômica Federal, na Agencia 0781/006 Conta 00071041-1, o montante depositado hoje encontra-se no valor de R\$ 3.348.691,05 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e cinco centavos), conforme extrato apresentado. Nada mais a ser tratado dar-se por encerrada esta ata. Cipó, 11 de setembro de 2024.

Vandilton Santana da Silva, Amanda procria Santos
Jesena Jo dos Reis Macedo, Eliza Rautas
Camila Jesus dos Santos Assis, Laurenia Maria J. Amiz,
Sheila Terza da Cruz



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2024

Pregão Eletrônico nº 027/2024. Processo Administrativo nº 129/2024 e Ata de Registro de Preços nº 028/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: CARZA-X IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.671.856/0001-18, Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Cipó-BA. O valor do contrato é de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais). Amparo Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 12/09/2024 a 31/12/2024. Cipó, 12 de setembro de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2024

Pregão Eletrônico nº 041/2024. Processo Administrativo nº 196/2024 e ata de registro de preços nº 060/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: BMTR SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E PRÓTESES DENTÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.020.714/0001-65, Objeto: contratação de empresa para a aquisição de materiais odontológicos, insumos odontológicos (consumo) e equipamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município. O valor do contrato é de R\$ 259.371,35 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) para o lote 01 e R\$ 98.616,10 (noventa e oito mil seiscentos e dezesseis reais e dez centavos) para o lote 02. Amparo Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 12/09/2024 a 31/12/2024. Cipó, 12 de setembro de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.